



Estado do Ceará
Município de Sobral
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 070/00, de 01 de março de 2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, os dias 06 e 07 de março, são dedicados ao período de momo (o Carnaval/2000);

CONSIDERANDO que, o dia 08 do corrente mês e ano, foi consagrado pelo Calendário da Igreja Católica como a QUARTA-FEIRA DE CINZAS, e, conseqüentemente o dia da Abertura Oficial da Campanha da Fraternidade de 2.000;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer feriados nos dias 06 e 07/03/2000, segunda e terça-feira, respectivamente; e ponto facultativo na Administração deste Poder Legislativo no dia 08 (quarta-feira), de março do corrente ano.

Artigo 2º - Os funcionários deverão retornar ao trabalho às 08:00 horas no dia 09 (quinta-feira) de março de 2000.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de março de 2000.



José Iamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE

Edmar/.